**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

Razão Social:

CNPJ:

Eu, agricultor/a relacionado com nome e CPF abaixo, filiado da cooperativa/associação acima relacionada, assino e declaro, sob as penas da lei, que fornecerei ao Programa Compra Direta Paraná, criado pelo Decreto nº 7.306/2021, os alimentos propostos no Projeto de Venda Final, referentes à Chamada Pública Eletrônica nº 1/2025, e:

* Comprometo-me a entregar os produtos relacionados no Projeto de Venda, nas quantidades mensais estimadas;
* Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite de R$ 200.000,00 por unidade familiar, por período contratual, conforme estabelece a Resolução nº 07/2025, com a Unidade Executora (SEAB/PR);
* Declaro que os produtos comercializados são de minha produção, e em caso de produção orgânica, estão de acordo com a legislação vigente;
* Os alimentos obedecem a legislação sanitária vigente e me responsabilizo por sua segurança em todas as etapas do cultivo e entrega.

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada poderá acarretar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras, poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades, conforme a lei, edital e contrato.

Por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME COMPLETO | CPF | GRUPO DE ALIMENTO | QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA | ASSINATURA |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

¹ A relação acima será confrontada com a listagem de agricultores com CAF/DAP cadastrada no sistema eletrônico e será cobrada durante a execução do contrato.

.............................................................

NOME E ASSINATURA

Presidente da Cooperativa/Associação

………….., … de ………. de 2025